



DECRETO N.º 022, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

"Decreta Ponto Facultativo o dia 26/10/2018 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o dia do Servidor Público ser celebrado anualmente em 28 de Outubro;

CONSIDERANDO que nesta mesma data coincide com o Segundo Turno ao qual elegerá as disputas para presidente e governadores.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Cidelândia, o dia 26/10/2018, sexta-feira, antecipando o dia do Servidor Público.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal